

## **APOSTILA**

## 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 002/2014-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (54794211), na Portaria GM/MS nº 2.015/2023 (54794282), na Portaria GM/MS nº 2.031/2023 (54791942), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 478/2023-SES/GEMOD (54794444), na Requisição de Despesa nº 131/2023-SES/GEMOD (54794428), constantes do Processo Administrativo nº 201300010015939, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 002/2014-SES/GO (000033694431), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, CNPJ nº 02.812.043/0001-05, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM, para estabelecer:

- I Repasse financeiro à Associação Brasileira de Esperança e Vida ABEVIDA, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 2.015/2023 (54794211) e Portaria GM/MS nº 2.031/2023 (54794282).
- II O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 125.178,01 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais e um centavo).
- III As despesas serão atendidas com os recursos discriminados nas Notas de Empenho nºs 00150 (55012803) e 0151 (55013183), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50.
- IV Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.
- V A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.

logotipo

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/12/2023, às 11:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

QRCode Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 55024108 e o código CRC 50581903.

Código de Barras do Processo

Referência: Processo nº 201300010015939

Código de Barras do Documento SEI 55024108 EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010040792. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Olhos de Águas Lindas LTDA-ME Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde na assistência ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Valor Total da apostila: R\$ 14.758,14. Dotação Orçamentária: 2850.10 .302.1043.2148.03.16000232.90. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430178

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010008727 Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 91.961,97. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado.

Protocolo 430182

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013-SES/GO. Processo nº: 201100010015037. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 147.255,36 Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430188

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2014-SES/GO. Processo nº: 201300010015939. Parceiro Privado: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Público: Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABVIDA. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 125.178,01. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430191

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000965. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto CEM Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 60.913,53. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430200

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010054420. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde.

Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total da apostila: R\$ 687.404,54. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430208

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO. Processo nº: 201100010015037. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor da apostila: R\$ 600.046,31. Dotação Orçamentária: 2850.1 0.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430214

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2017-SES/GO. Processo nº: 201700010002563. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Clínica Médica do Rim - CLIMER. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 71.204,20. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2148.03.16000232.90. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430220

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO. **Processo nº**: 202100010000963. **Parceiro Público**: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado**: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto**: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 273.353,72. **Dotação Orçamentária**: 2850.10.302.1043.214 9.03.16000232.50. **Data da assinatura**: 21/12/2023. **Signatário**: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado.

Protocolo 430225

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010030869. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 246.627,05. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura: 21/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 430235

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021-SES/GO. **Processo nº**: 201900010038461. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado**: Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou